



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 2.455, de 21 de janeiro de 2013.

Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado mais **01(um)** Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Planejamento**.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme *caput* passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando **06(seis)** o número destes.

Art. 2º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Administrativo**.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme *caput* passa a integrar o Anexo I da Lei nº. 1459 de 19/12/1997, totalizando **10(dez)** o número destes.

Art. 3º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme *caput* passa a integrar o Anexo I da Lei nº. 1459 de 19/12/1997, totalizando **10(dez)** o número destes.

Art. 4º. Fica aprovado o Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão - Situação Atual, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 2.455
de 21/01/2013

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTIGA LEI Nº. 1459/1997 de 19/12/1997			SITUAÇÃO ATUAL PROJETO DE LEI Nº. 013/2013 de 14/01/2013		
Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
05	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CCS - 1	06	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CCS - 1
09	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC - 2	10	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC - 2
09	ASSESSOR TÉCNICO	CC - 2	10	ASSESSOR TÉCNICO	CC - 2

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - PR
DECRETO Nº 5.114, de 17 de janeiro de 2013.

Nomeia profissional para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando a necessidade de assessoramento direto ao Executivo Municipal no planejamento de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento, VANDRE MARCOS SPANHOLI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.845.153-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 17(dezessete) dias de janeiro de 2013.

§ 1º. Ao nomeado do caput deste artigo, designado para tratar de Assuntos Estratégicos voltados ao desenvolvimento do Município, fica concedida gratificação equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 2º. Fica lotado no órgão Governo Municipal - Gabinete do Prefeito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nomeir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Miriane Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.115, de 21 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GIBELLI, portador da Cédula de Identidade nº. 4.013.004-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 21(vinte e um) dias de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o mesmo designado para Coordenar o Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do § 1º deste artigo, fica concedida gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotado no Setor de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento de Educação - Divisão de Assistência ao Educando - Setor: Transporte Escolar deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nomeir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Miriane Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

LEI Nº 2.455, de 21 de janeiro de 2013.

Cria Cargos de Provedor em Comissão e das outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 06(seis) e número destes.

Art. 2º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 10(dez) e número destes.

Art. 3º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 10(dez) e número destes.

Art. 4º. Fica aprovado o Anexo I - Cargos de Provedor em Comissão - Situação Atual, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nomeir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Miriane Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

LEI Nº 2.455, de 21/01/2013

Cria Cargos de Provedor em Comissão e das outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 06(seis) e número destes.

Art. 2º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 10(dez) e número destes.

Art. 3º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 10(dez) e número destes.

Art. 4º. Fica aprovado o Anexo I - Cargos de Provedor em Comissão - Situação Atual, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nomeir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Miriane Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

Art. 1º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 06(seis) e número destes.

Art. 2º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 10(dez) e número destes.

Art. 3º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 10(dez) e número destes.

Art. 4º. Fica aprovado o Anexo I - Cargos de Provedor em Comissão - Situação Atual, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nomeir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Miriane Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

COMARCA DE PATO BRANCO**CARTÓRIO VIEIRA****Tabelê: Abegail Vieira Samara****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.734**

Encontrar-se neste Ofício situado à Rua Iguaçu, 476 - Sala 405 - 4º andar nesta cidade, para protesto, os títulos abaixo de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001012

Sacado: ROSELI DE LARA DA SILVA 803362924
CNPUJCPF: 12.063.043001-67 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 5 007301 Vencimento: 10/01/2013
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001030

Sacado: ADRIANA T FRANK
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, ITAPEJARA DO OESTE
CNPUJCPF: 030.170.959-77 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 000403 Vencimento: 10/01/2013
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001031

Sacado: ANDRESSA DOMINGUES
Endereço: RUA MARTINS DARTORA N 30 ITAPEJARA DO OESTE
CNPUJCPF: 030.817.039-38 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 000403 Vencimento: 10/01/2013
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001032

Sacado: SANDRA SANTOS DE ALMEIDA ME
Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS, 1120 CURITIBA
CNPUJCPF: 13.978.0590001-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 010551 Vencimento: 10/01/2013
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001042

Sacado: WIKOLER KUNITZER LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 10.410.9770002-96 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 010551 Vencimento: 10/01/2013
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001043

Sacado: DANIMAG COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS L
Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS, 1120 CURITIBA
CNPUJCPF: 08.963.5430001-58 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 179012 Vencimento: 10/01/2013
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001073

Sacado: GUSTAVO HENRIQUE RICARDO DA CRUZ
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 030.397.779-62 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 5205 Vencimento: 05/01/2013
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001076

Sacado: CESAR AUGUSTO SANTOS
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 030.397.779-62 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 5205 Vencimento: 05/01/2013
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001080

Sacado: ELISIA DO AMARAL MEDEIROS
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 761.054.009-57 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 177358 Vencimento: 01/01/2013
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001084

Sacado: LUCAS ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 070.438.369-41 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 1707 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001086

Sacado: IGNEZ DETOFOL ALVES
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 525.043.369-34 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 12452-3 Vencimento: 30/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001097

Sacado: GABRIELA SEFFRIM AILER
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001091

Sacado: LUCIANE AP MACIEL DE VARGAS
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 037.911.299-02 Natureza do Título: CHEQUE
Nº. Título: 900069 Vencimento: A VISTA
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001095

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001096

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001097

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001098

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001099

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001100

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001101

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001102

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001103

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001104

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001105

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001106

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001107

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001108

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001109

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001110

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001111

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 17/01/2013 sob nº 201301 001112

Sacado: ELIS KARINA MACIEL
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 95 FRANCISCO BELTRAO
CNPUJCPF: 033.004.229-70 Natureza do Título: DUPLICATA VENDITA MERCANTIL
Nº. Título: 0000 Vencimento: 29/12/2012
Cuj valor encontra-se inscrito na Faixa (A) do item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 18/01/2013 sob nº 201301 001138

Sacado: ROGERIO DA CRUZ PEDROSO
Endereço: RUA ANTONIO CARLOTO ITAPEJARA DO OESTE
CNPUJCPF: 032.171.899-02 Natureza do

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0267

Página 23 / 136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

PROTOCOLO 2013/01/281257

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul

CONTRATADO: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE.
OBJETO: O Contratado deverá ministrar curso de aprendizagem aos jovens aprendizes do Município, em atendimento aos programas de aprendizagem instituídos pelas Leis Municipais nºs. 866/2010 e 765/2009 e de conformidade com o programa de aprendizagem aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

VIGÊNCIA: até 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2013, prorrogáveis na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 08.243.00096.026 – Desenvolvimento de Ações de Apoio ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA: art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 22 de janeiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/09, DE 09/03/09,

PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/09, DE 20/02/09, CONFORME ABAIXO SE DECLARA: PARTES: Município de Clevelândia e Rádio Progresso de Clevelândia Ltda – M.E. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração e vigência do contrato, por 12 (doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R\$. 25.874,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: De 09/01/2013 a 08/01/2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09/01/2013 a 08/01/2014. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2013. Clevelândia, 07 de janeiro de 2013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2013 – 22/01/2013

OBJETO: Aquisição de forma emergencial de pneus novos para veículos leves.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação do setor de infra estrutura para que sejam adquiridos pneus novos para veículos leves, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. A solicitação do setor competente desta municipalidade tem por base a urgência na recuperação de um mínimo de veículos a serem empregados nos serviços administrativos desta municipalidade até que se opere certa para maiores quantidades deste objeto.

EXECUTOR: Palmavel Comércio de Peças para Veículos Ltda, sito a Av Clevelandia, 500 – Palmas-PR, de CNPJ 79804563/0001-92.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 dias após ratificação.

VALOR: R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).

02.001 – Gabinete do prefeito

0412204012-002 – Manutenção das atividades do gabinete

03.001 – Departamento de administração

0412204022-007 – Manutenção do Depto

03.007 – Divisão de veículos, máquinas e equipamentos

0412204022-014 – Manutenção das atividades da divisão

05.001 – Fundo municipal de saúde

1030110012-021 – Manutenção dos serviços de saúde

1030110012-022 – Programa de assistência odontológica

1030110012-023 – Programa agente comunitários de saúde

1030410012-025 – Programa vigilância sanitária

1030510012-026 – Programa vigilância em saúde

05.003 – Divisão de vigilância em saúde

1030410012-028 – Manutenção das atividades da divisão

05.004 – Divisão de atenção básica a saúde

1030110012-029 – Manutenção das atividades da divisão

06.001 – Departamento de ação social

06.002 – Divisão de desenvolvimento social

0824308022-031 – Manter as atividades do conselho tutelar

0824408012-032 – Apoio a entidades de assistência social e 3ª idade

0824408012-033 – Manutenção das atividades da divisão

06.003 – Divisão de proteção a criança e ao adolescente

0824308026-034 – Manutenção das atividades da divisão

06.004 – Divisão de vigilância social

0824408012-035 – Manutenção das atividades da divisão

06.005 – Fundo municipal de assistência social

06.006 – Fundo municipal da criança e do adolescente

0824308026-039 – Manutenção do fundo

07.001 – Departamento de educação

07.002 – Divisão de ensino fundamental e pré escolar

1236112012-044 – Manutenção do ensino fundamental

10.001 – Departamento de infra estrutura

10.002 – Divisão de serviços rodoviários

2678226012-058 – Manutenção das atividades da divisão

11.001 – Departamento de agricultura e meio ambiente

11.002 – Divisão de agricultura e fomento

2060620012-062 – Assistência ao produtor rural e associações

2060620012-063 – Manutenção das atividades da divisão

11.003 – Divisão de pecuária

2060220012-065 – Manutenção das atividades da divisão

11.004 – Divisão de meio ambiente

1854118011-022 – Programa de preservação ambiental

1854118012-066 – Manutenção das atividades da divisão

ELEMENTOS: 3390300000 e 3390390000

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

LEI Nº. 2.455, de 21 de janeiro de 2013.

Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 06(seis) o número destes.

Art. 2º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 10(dez) o número destes.

Art. 3º. Fica criado mais 01(um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico.

Parágrafo Único. O número de cargo criado conforme caput passa a integrar o Anexo I da Lei nº 1459 de 19/12/1997, totalizando 10(dez) o número destes.

Art. 4º. Fica aprovado o Anexo I-Cargos de Provimento em Comissão-Situação Atual, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

LEI Nº. 2.455 de 21/01/2013

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTIGA LEI Nº. 1459/1997 de 19/12/1997			SITUAÇÃO ATUAL PROJETO DE LEI Nº. 013/2013 de 14/01/2013		
Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
05	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CCS-1	06	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CCS-1
09	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-2	10	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-2
09	ASSESSOR TÉCNICO	CC-2	10	ASSESSOR TÉCNICO	CC-2

Coronel Vívda, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

147376084

<http://amsop.dioems.com.br>